



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964  
e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

**DECRETO Nº 3567, de 03 de janeiro 2018.**

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES DE SECRETARIA ESCOLAR EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designadas as servidoras: **Ruslana Burini Marco**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Paula Catelan Bertoldi**, Representante do Recursos Humanos, **Gabriela Camisqui Bastos**, Representante Secretaria Municipal de Administração, para compor a comissão especial para o concurso de remoção de Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de Secretaria Escolar efetivos do Município de Marilândia, de acordo com Capítulo III, Art.47, §1º, Inciso I, §2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 03 de janeiro de 2018.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 03/01/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 03 / 01 / 20 18  SERVIDOR
--

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Assessora Administrativa

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 03 / 01 / 20 18

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1